

**PORTARIA Nº 048/2020.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/09/2019 a 30/09/2019.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
enilton Bernardo da silva	91118	Motorista	04/07/2015 a 03/07/2016
eraldo Cândido da Silva	95241	Auxiliar de Enfermagem	19/05/2015 a 18/05/2016
Wilson Fernandes Cavalcante	2007191	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2017 a 28/10/2018
Josefa Araújo Leite	2008316	Auxiliar de Enfermagem	29/09/2008 e 28/09/2009
Marilene de Souza Rocha	95131	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2014 a 01/01/2015
Maritânia Silva de Lima	2007227	Auxiliar de Enfermagem	09/11/2017 a 08/11/2018
Paulo Feliciano Cordeiro Filho	95233	Auxiliar de Enfermagem	17/05/2018 a 16/05/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/09/2019 a 30/09/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de março de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

